



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2564

atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1020, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0605/2019).

#### REVOGAR

- a contar do dia 18/02/2019, a Portaria n. 0931/2018, que designou STÉPHANO MARÇAL JAQUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 18/02/2019 (Port. 0606/2019).

- a contar do dia 08/07/2018, a Portaria n. 2172/2018, que designou LUCCAS LISBOA MELO VARGAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 08/07/2018 (Port. 0632/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2019.

#### **BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **BOLETIM N. 075/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **APOSENTAR**

- no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00048/2019-1, a pedido, a servidora efetiva MARISA GUARAGNI AYALA, Auxiliar de Enfermagem, classe "N", ID n. 3434079, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 9 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 0386/2019).

#### **REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2019, a carga horária da servidora ANDREA CANOVAS DE AMORIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3451127, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00785.00013/2013-5 - Port. 0552/2019).

#### **REVOGAR**

- a contar de 02 de março de 2019, a Portaria n. 0449/2019, que designou a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 3366057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (Port. 0581/2019).

- a contar de 01 de março de 2019, a Portaria n. 3268/2017, que designou o servidor TIAGO SEGER, Adido – Polícia Civil, ID n. 2951886, para exercer a Função Gratificada de Assessor

de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 0639/2019).

- a contar de 01 de março de 2019, a Portaria n. 2822/2014, que designou o servidor ANEZIO RIBEIRO FILHO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2691507, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (Port. 0640/2019).

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO MARQUES MACHADO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3451569, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 04 a 15 de março de 2019 (Port. 0503/2019).

- a contar de 01 de março de 2019, o servidor TIAGO SEGER, Adido – Polícia Civil, ID n. 2951886, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (Port. 0641/2019).

- a contar de 01 de março de 2019, o servidor ANEZIO RIBEIRO FILHO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2691507, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 0642/2019).

#### **CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora VANESA VALERIA ZURITA ARIZI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3445410, registrada no Boletim n. 513, publicado no DEMP de 06/11/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 29/10/2004 a 27/10/2009, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 26/02/2019 – PR.01169.00003/2019-7 - Port. 0643/2019).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora VANESA VALERIA ZURITA ARIZI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3445410, registrada no Boletim n. 521, publicado no DEMP de 14/11/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 28/10/2009 a 26/10/2014, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 26/02/2019 – PR.01169.00003/2019-7 - Port. 0644/2019).

#### **PRORROGAR**

- a Portaria n. 0479/2019, até 05 de março de 2019, a qual designou a servidora CRISTIANE SOARES JOSÉ, Assessora Especial II, ID n. 4231430, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de Licença-saúde do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 0651/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2019.

#### **BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE  
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2019  
PROCEDIMENTO N. 01236.000.214/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2019**

**CONTRATADA: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: aquisição de Subscrição de Suporte técnico para o software Zimbra Network - Professional Edition, e consultoria técnica**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de março de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2564

especializada, abaixo elencados:

ITEM	SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Subscrição de Suporte técnico para o software Zimbra Network - Professional Edition, incluindo atualizações de versão, para 2500 Contas	02	Pacote	R\$ 254.000,00
01	02	consultoria técnica especializada para desenvolvimento de software aplicativo integrado ao Zimbra Network - Professional Edition	250	Hora	R\$ 35.000,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 289.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35/3.3.90.40, Rubricas 3502 e 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02, pela Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 01236.000.214/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Isabel Lucchesi e, como substituto, o servidor Roni Martins Botelho ou Sanaí Oliveira da Silva, e a fiscalização técnica, por meio do servidor Luis Carlos Totti e, como substituto, pelo servidor André Antônio Petersen Xavier. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 178/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017**

**CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2019, consignar que o reajuste dar-se-á por apostilamento e alterar a cláusula décima segunda do contrato, passando à seguinte redação: 9.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do **CONTRATANTE**, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, telefone n. (51) 3295-8240, email [contratos@mprs.mp.rs](mailto:contratos@mprs.mp.rs). 9.2 A designação do

fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul". **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 /93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Neldo Augusto Dobke Valadão e, como seu substituto, a servidora Thais Rosset. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 15º ADITIVO AO CONTRATO  
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 149/2014  
 PROCESSO SPI N. 1906-09.00/13-0  
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 60/2013**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores, a contar das datas estabelecidas: 1. A contar de 06 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018: Montante "A": R\$ 1.247.002,61; Montante "B": R\$ 204.577,39; Montante "C": R\$ 256.681,46 (estimativa); Montante "D": R\$ 232.914,65; Total: R\$ 1.941.176,11; 2. A contar 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019: Montante "A": R\$ 1.304.481,49; Montante "B": R\$ 204.577,39; Montante "C": R\$ 261.676,26 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.443,43; Total: R\$ 2.012.178,57; 3. A contar 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019: Montante "A": R\$ 1.304.481,49; Montante "B": R\$ 205.907,96; Montante "C": R\$ 261.676,26 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.624,03; Total: R\$ 2.013.689,74; acrescer, ao objeto do ajuste, o seguinte posto de trabalho, a contar de 01 de março de 2019:

Porto Alegre/RS Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente	01 posto de telefonista, 5 vezes por semana, 6h por dia, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos
---	---

em razão das alterações ora promovidas, o valor mensal do instrumento, a contar de 01 de março de 2019, passa a: Montante "A": R\$ 1.306.314,39; Montante "B": R\$ 205.983,47; Montante "C": R\$ 262.238,58 (estimativa); Montante "D": R\$ 241.976,11; Total: R\$ 2.016.512,5. **FUNDAMENTO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b", § 1º e, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/1993, e nas cláusulas segunda, item 2.6, e oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2019.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.